



REGULAMENTO

BRASIL MASTER CUP NORDESTE 2024

I - DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - O Torneio “**BRAZIL MASTER CUP NORDESTE 2024**” é um evento realizado pela **Hulk Organizações Esportivas** em parceria com a Federação Norteriograndense de Handebol e será realizado dos dias 15 a 17 de novembro de 2024 (feriado da Proclamação da República) na cidade de Natal/Rio Grande do Norte - de acordo com as regras oficiais da IHF adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo as modificações estabelecidas neste regulamento.

II - DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - A Competição será disputada nos naipes masculino e feminino, porém **OBRIGATORIAMENTE** as equipes deverão ser formadas por atletas que suas idades se enquadrem nas categorias previstas nesse regulamento.

Art. 3º - O Naipe Feminino será disputado em cinco categorias e as idades das atletas participantes serão divididas da seguinte forma:

- a) **Categoria 30+** - atletas nascidas até o ano de 1994 (**a partir de 30 anos de idade**)
- b) **Categoria 37+** - atletas nascidas até o ano de 1987 (**a partir de 37 anos de idade**);
- c) **Categoria 44+** - atletas nascidas até o ano de 1980 (**a partir de 44 anos de idade**);
- d) **Categoria 50+** - atletas nascidas até o ano de 1974 (**a partir de 50 anos de idade**);
- e) **Categoria 55+** - atletas nascidas até o ano de 1969 (**a partir de 55 anos de idade**).

Art. 4º - O Naipe Masculino será disputado em cinco categorias e as idades dos atletas participantes serão divididas da seguinte forma:

- a) **Categoria 35+** - atletas nascidos até o ano de 1989 (**a partir de 35 anos de idade**);
- b) **Categoria 42+** - atletas nascidos até o ano de 1982 (**a partir de 42 anos de idade**);
- c) **Categoria 49+** - atletas nascidos até o ano de 1975 (**a partir de 49 anos de idade**);
- d) **Categoria 55+** - atletas nascidos até o ano de 1969 (**a partir de 55 anos de idade**);
- e) **Categoria 60+** - atletas nascidos até o ano de 1964 (**a partir de 60 anos de idade**).

Art. 5º - Para as categorias, masculinas (35+, 42+, 49+ e 55+) e femininas (30+, 37+, 44+, 50+ e 55+), poderão ser inscritos 04 atletas com até 2 anos abaixo da idade da categoria, no entanto, apenas dois atletas com a idade abaixo poderão estar em quadra ao mesmo tempo, esses estarão obrigatoriamente identificados com braceletes (tipo capitão) em cores contrastantes com as cores do uniforme da equipe, devendo providenciar tais identificações para os atletas exceção.

§ 1º - A inobservância e violação à exceção estabelecida no *caput* deste artigo, será punida com o cartão vermelho.

§ 2º - Ficará a cargo dos oficiais da partida e das equipes participantes a observância



dessa regra, não cabendo questionamentos posteriores após o fechamento da súmula.

Art. 6º - Para efeito de comprovação de identidade, será obrigatória a apresentação de documento oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, Identidade Profissional de Classe Regional ou Federal) dos atletas e membros da Comissão Técnica ao coordenador do evento se requisitadas.

Parágrafo único: Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.

Art. 7º - Todos os atletas participantes devem estar aptos à prática das atividades físicas, competitivas e de lazer, **sob responsabilidade exclusiva de cada um dos atletas**, não apresentando quaisquer comprometimentos físicos, psíquicos ou infectocontagiosos, estando assim em perfeitas condições de saúde para a prática da atividade física.

III – CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - As confirmações das inscrições serão efetuadas com a compensação das transferências bancárias no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por equipe, para a chave PIX: CNPJ nº **26.985.755/0001-86** em nome de Almir Albuquerque dos Santos Júnior, com pagamentos a serem realizados da seguinte forma e nas datas estabelecidas: sinal – 1ª parcela de R\$ 300,00 no ato da inscrição; 2ª parcela até o dia 15/07/2024 – R\$ 500,00; 3ª parcela até o dia 15/08/2024 – R\$ 500,00; 4ª parcela até o dia 15/09/2024 – R\$ 500,00; 5ª parcela até o dia 15/10/2024 – R\$ 500,00.

§ 1º - As inscrições só serão confirmadas mediante o pagamento e o envio do comprovante do sinal da inscrição;

§ 2º - Um mesmo atleta poderá ser inscrito em mais de uma agremiação, desde que seja em categorias diferentes e observado o limite de idade, porém a **Coordenação do BRAZIL MASTER CUP NORDESTE 2024 não se responsabilizará, no tocante a confecção da tabela, em ajustar os jogos para atender demandas individuais de atletas que participam em diversas categorias.**

IV - DOS JOGOS

Art. 9º - Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Parágrafo único - Poderá cada equipe solicitar apenas 01 (um) tempo técnico de 01 (um) minuto por período de jogo.

Art. 10 - Todos os atletas, sem exceção, para disputar as fases eliminatória e final, deverão ter participado de, pelo menos, uma partida da fase classificatória.

Art. 11 - Em virtude da redução do tempo de jogo será adotado para a penalidade de “dois minutos” um tempo proporcional, sendo assim, será adotado o tempo de 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

Art. 12 - A regra 4.11 (Substituição de Jogador Lesionado) **NÃO** será adotada nesta competição.

Art. 13 – A marcação individual só é permitida com a equipe inteira marcando o seu correspondente, **NÃO sendo permitida a marcação individual eliminando ou restringindo a atuação de um jogador**, como exemplo, a utilização de sistemas



defensivos 5+1, 4+2 ou 3+3, sujeitando a equipe infratora às seguintes sanções progressivas:

- a) Timeout com advertência verbal, dirigida ao técnico ou responsável pela equipe;
- b) Punição progressiva ao técnico ou responsável pela equipe que incorrer, novamente, na infração da regra acima estabelecida.

Art. 14 - O sistema de disputa dependerá do número de equipes inscritas em cada naipe e categoria, e será definido pela organização do evento após o encerramento do período de inscrição com antecedência, mínima, de 05 (cinco) dias ao início da competição.

V – DOS UNIFORMES

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer às regras da modalidade e aos seguintes critérios:

- a) Camisas numeradas na parte frontal e traseira do uniforme;
- b) Calções, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva;
- c) Os goleiros deverão ter camisas de cores diferentes do restante dos atletas de sua equipe.

Parágrafo único - Esta regra poderá ser flexibilizada, analisando o caso concreto.

Observação: Ideal que a equipe leve para jogo 02 uniformes de cores contrastantes (preferência 01 de cor clara e 01 de cor escura).

VI - DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 16 - No “BRAZIL MASTER CUP NORDESTE 2024” será utilizada a seguinte contagem de pontos:

- Vitória – 03 (três) pontos
- Empate – 01 (um) ponto
- Derrota – 0 (zero) ponto

Art. 17 - Os jogos finais não poderão terminar em igualdade de gols (empate). Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Prorrogação com 01 (um) tempo de 05 (cinco) minutos;
- b) Persistindo o empate, cobrança de 7 (sete) metros - 03 (três) para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros;
- c) Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas até que haja um vencedor.



VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA FASE CLASSIFICATÓRIA

Art. 18 - Na Fase Classificatória, quando houver empate por pontos ganhos numa das colocações, o desempate será da seguinte maneira:

I. Entre 02 (duas) equipes:

- a) Resultado do confronto direto entre as equipes na Fase Classificatória;
- b) Maior número total de vitórias na Fase Classificatória;
- c) Maior saldo de gols apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na Fase Classificatória;
- d) Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na Fase Classificatória;
- e) Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na Fase Classificatória;
- f) Sorteio.

II. Entre 03 (três) ou mais equipes:

- a) Maior número total de vitórias na Fase Classificatória;
- b) Maior saldo de gols apurado somente nos jogos entre as equipes empatadas na Fase Classificatória;
- c) Sorteio.

VIII - DOS PROTESTOS

Art. 19 – Os Recursos deverão ser formalizados no prazo máximo de até três horas após o término da partida, juntamente com o valor de caução de R\$ 200,00 (duzentos reais) na conta cadastrada da Organização do evento. Caberá a Comissão Organizadora a análise dos argumentos e provas apresentadas no requerimento.

§1º - Em caso de deferimento do Recurso interposto o valor da caução será devolvido para equipe solicitante;

§2º - Para os casos de Indeferimento, o valor da caução permanecerá com a Organização do evento;

§3ª – Qualquer prova apresentada em vídeo, deverá conter o sequência original da gravação sem edições, contemplando todo o campo de visão da quadra de jogo e placar.

IX - DOS ASSUNTOS GERAIS

Art. 20 - A bola a ser utilizada na competição será fornecida pela Organização do Evento.

Art. 21 - A Composição da Delegação será da seguinte maneira: **no máximo 4 (quatro) dirigentes e no máximo 20 (vinte) atletas.**

Art. 22 - As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas. O responsável pelas mesmas deverá se identificar perante



a Organização munido da relação nominal de atletas e respectiva numeração.

Parágrafo único - Qualquer eventual atraso da equipe deverá ser comunicado a organização em tempo hábil, cabendo a Coordenação do evento a definição de possível alteração ou adiamento do horário da partida por motivos de força maior devidamente justificados.

Artigo 23 – Não haverá W x O, salvo quando a equipe deixar de comparecer a uma partida previamente marcada ou se recusar a entrar em quadra estando presente no local da partida com o número de atletas suficientes (5 atletas) para seu início, prejudicando com isso as equipes adversárias ou o próprio evento, cabendo a Organização a análise de cada caso em concreto.

Parágrafo único - tal ausência será analisada pela Comissão Disciplinar da Competição, podendo ser aplicada a sanção de até 2 (dois) anos sem participação em eventos do Brazil Master Cup.

Art. 24 - O Aquecimento será realizado fora da quadra de jogo ou a critério do coordenador de Arena/quadra.

Art. 25 - No banco de reservas só poderão ficar pessoas inscritas na Competição.

Art. 26 - Estará automaticamente suspenso da competição, o atleta que for desqualificado no caso de seguir relatório anexo a súmula (cartão azul), até que cumpra o jogo subsequente na categoria em que recebeu a punição. No caso dos dirigentes, somente um jogo em qualquer categoria em que estiver inscrito.

§1º - No caso das fases finais (eliminatórias) a punição será analisada pela Comissão Organizadora do evento;

§2º - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e categoria do ano em curso.

Art. 27 - Haverá premiação com 25 medalhas e 01 troféu para cada equipe Campeã, Vice-Campeã e Terceira Colocada de cada naipe e categoria.

Parágrafo único: Os atletas destaques de cada partida receberão um certificado do evento.

Art. 28 – É de responsabilidade das equipes e atletas assumir as seguintes obrigações:

- a) Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões da Coordenação Geral;
- b) Custear todas as suas despesas como: Transporte, Diárias de Hospedagem, Refeições, Assistência Médica e quaisquer outros serviços extras.

Art. 29 - É de responsabilidade da Organização do Evento assumir as seguintes obrigações:

- a) Ginásios e quadras em condições ideais de uso;



- b) Socorristas no local do evento;
- c) Fornecimento de água nos locais de jogo.

Art. 30 - As sugestões para fins de modificação deste regulamento, somente surtirão efeitos após o pronunciamento oficial por parte do Presidente da Comissão Organizadora do Evento.

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Competição.